



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA**

**DECRETO N° 018/2022**

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS E PONTO FACULTATIVO NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Servidor Público Municipal JOSÉ BEZERRA DA SILVA, ocorrido nesta data, em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Píripirituba e de grande relacionamento na sociedade

**CONSIDERANDO** que o conhecido Servidor Público JOSÉ BEZERRA DA SILVA foi um grande batalhador e excelente servidor do Município de Píripirituba, fora profundamente atuante e marcante a sua passagem;

**CONSIDERANDO** que o Município de Píripirituba, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do Servidor Público Municipal JOSÉ BEZERRA DA SILVA;

**CONSIDERANDO** que o aludido Servidor Público é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Luto Oficial por 03 (três), a contar de, 31/07/2022 e Ponto Facultativo no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Píripirituba na data de 01/08/2022, ou seja, segunda-feira.



**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirpirituba, 01 de agosto de 2022.



**Denilson de Freitas Silva**  
Prefeito Constitucional